

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.737, DE 6 DE ABRIL DE 2005.

Denomina de “Paulo César Coutinho Rodrigues” o atual Colégio Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Francisco Oliveira” e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Professor Paulo César Coutinho Rodrigues” o atual Colégio Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Francisco Oliveira”, no Bairro da Saudade, no Município de Castanhal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de abril de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DOE Nº 30.411, de 07/04/2005.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

